



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Fl. n: 10
Data: 25/01/2013
Assinatura: [Handwritten Signature]

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Este(a) DECRETO 42/2013 foi publicado(a)
no Átrio da Câmara Municipal, no período de
25/01/2013 a //

TARUMÃ, 25/01/2013

[Handwritten Signature]
Denise Soares Silveira

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010."**

**EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,** usando
das atribuições legais faz saber que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 002975/026/10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 25 de Janeiro de 2013.
23.º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação

[Handwritten Signature]
**EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Fl. n.º 41
Proc. nº 011/2013



OFÍCIO/CMT/DSSR/N.º 13/2013.
ASSUNTO: Encaminha Documento

Tarumã, 28 de Janeiro de 2013.
23.º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 42/2013 de 25 de Janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a apreciação das contas do município de Tarumã, referente ao exercício de 2010", aprovado por unanimidade, na Pauta do Expediente da sessão extraordinária do dia 25 de Janeiro de 2013.

Sem mais para o presente, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

∴ Atenciosamente,


EDELICIO FRANCICO SILVERIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AO EXMO. DOUTOR
ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR
JUIZ ELEITORAL DA 15ª ZONA ELEITORAL
ASSIS-SP

JUSTIÇA ELEITORAL - 15ª ZE - SÃO PAULO - ASSIS/SP

PROTÓCOLO Nº

23 2831 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Fl. n.º 92
Pro. 01/2013
[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010."

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Este(a) DECRETO 42/2013 foi publicado(a) no Atrio da Câmara Municipal, no período de 25/01/2013 a //

TARUMÃ, 25/01/2013

[Handwritten signature]
Denise Soares Silveira

EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 002975/026/10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 25 de Janeiro de 2013.
23.º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação

[Handwritten signature]
EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TRANSPARENCIA SERVIÇO DA POPULAÇÃO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (19) 3329-1139 - CNPJ 04.614.605/0001-55

Site: www.camara.taruma.sp.gov.br - e-mail: camara@taruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2013, DE 26 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A Apreciação das Contas do Município de Tarumã, referente ao exercício de 2010."

EDELCIO FRANCISCO SILVEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência e Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Edição (Decreto 42/2013) na publicação (1) no Diário da Câmara Municipal, no período de 25/01/2013 a / /

TARUMÃ, 26 de Janeiro de 2013

Edécio Francisco Silveiro
Presidente da Câmara Municipal

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 002975/026/10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 25 de Janeiro de 2013.
23.º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação


EDELCIO FRANCISCO SILVEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

437
26/01/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



Depois de enviar o questionário "On Line", essa Câmara Municipal receberá uma confirmação de recebimento dos dados solicitados.

[Imprimir suas respostas.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



Exportar para PDF

Nome do questionário (ID): Julgamento Pareceres Prévios do TCESP/2010 (97373)

Data de envio submitdate	24.04.2014 10:00:47
Endereço IP	177.138.125.250
Informações sobre Julgamento de Pareceres Prévios do TCESP - 2010	
Nome do Município.	Tarumã
Nome do Responsável pelo preenchimento do Questionário	Max Paulo Labs
E-mail <u>Institucional</u> do Responsável pelo preenchimento do Questionário	gabinete@camarataruma.sp.gov.br
E-mail <u>Institucional</u> da Presidência da Câmara.	gabinete@camarataruma.sp.gov.br
Coleta de Dados sobre o Julgamento das Contas do Executivo referentes a 2010	
O parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas do Executivo Municipal do exercício de 2010 já foi recepcionado por essa Câmara?	Sim [Y]
Número do TC	002975/026/10
Data do Recebimento do TC na Câmara	06.11.2012
O parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas do Executivo Municipal do exercício de 2010 já foi julgado por essa Câmara?	Sim [Y]
Data do Julgamento do Parecer Prévio do TCESP por essa Câmara, referente às contas do Executivo, do exercício de 2010.	25.01.2013
Foi observado o prazo legal para Julgamento ?	Sim [sim]
Qual o prazo legal estabelecido no Regimento Interno para Julgamento após o TC ser recebido na Câmara ?	90 dias
O Parecer Prévio do TCESP sobre as Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2010 foi Favorável ?	Sim [Y]
O Parecer Prévio do TCESP, referente às Contas Municipais de 2010 foi Rejeitado pela Câmara ?	Não [nao]
Número do Decreto ou Ato Legislativo referente ao Julgamento da Câmara.	042/2013
Data da publicação do Decreto na Imprensa Oficial, Imprensa Local ou Afixação em Mural.	29.01.2013

_____, ____ de _____ de 20____

Local e data

Assinatura da Autoridade/Responsável competente

Nome da Autoridade/Responsável competente

2014.4.24.10.1.0.180(1398344460777)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Confirmação de preenchimento de questionário concluído

1 mensagem

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo <juugamentopareceres@tce.sp.gov.br> 24 de abril de 2014 10:00
Responder a: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo <juugamentopareceres@tce.sp.gov.br>
Para: gabinete@camarataruma.sp.gov.br

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de
TARUMA

Este e-mail tem como objetivo confirmar que foi completado o preenchimento do Questionário On Line, sobre o Julgamento das Contas do Executivo referentes ao exercício de 2010 e que suas respostas foram salvas.
Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Apoio Estratégico à Fiscalização - SDG-AEF
Antonio Martins da Silva Neto
Fones: 3292.4314 ou e-mail mmustafa@tce.sp.gov.br





QUESTIONARIO TCESP/2010 - DOCUMENTOS

2 mensagens

Gabinete Câmara de Tarumã <gabinete@camarataruma.sp.gov.br>
Para: julgamentopareceres@tce.sp.gov.br

24 de abril de 2014 10:16

4 anexos

-  **atasessao2010-Taruma-SP.pdf**
814K
-  **decreto2010-Taruma-SP.pdf**
305K
-  **LEI_ORGANICA - TARUMA -SP.pdf**
192K
-  **REGIMENTO INTERNO TARUMA - SP.pdf**
1615K





Gabinete Câmara de Tarumã <gabinete@camarataruma.sp.gov.br>
Para: julgamentopareceres@tce.sp.gov.br

24 de abril de 2014 10:22

Artigo 11, Inciso XII letras a, b, c e d; Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Tarumã.

Artigos 294 a 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã.

4 anexos

-  **atasessao2010-Taruma-SP.pdf**
814K
-  **decreto2010-Taruma-SP.pdf**
305K
-  **LEI_ORGANICA - TARUMA -SP.pdf**
192K
-  **REGIMENTO INTERNO TARUMA - SP.pdf**
1615K